

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 156/2013

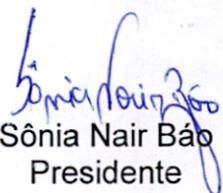
Aprova *ad referendum* indicação de membro suplente para a Câmara de Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando IPOL nº. 222/2013, de 22/7/2013, (UnBDoc n. 94027/2013, de 22/7/2013),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do Professor Terrie Ralph Groth para a função de membro suplente da Câmara de Extensão, na condição de representante do Instituto de Ciência Política.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de julho de 2013.


Sônia Nair Bão
Presidente